

com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Waldomiro Marinho de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curuá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1352032012-00/201303176-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1112/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 1352082012-00/201303170-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Raimundo Reis Barbosa Ribeiro.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Reis Barbosa Ribeiro, responsável pelo Fundo Municipal de Habitação de Curuá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1352082012-00/201303170-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1113/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 1350042012-00/201303177-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Deusalina Barbosa Ribeiro.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusalina Barbosa Ribeiro, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1350042012-00/201303177-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1114/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 1352042012-00/201303173-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Edilson Chaibe Nunes.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson Chaibe Nunes, responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto e FUNDEB de Curuá, no período de 01/01 a 31/08/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1352042012-00/201303173-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1115/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 1352042012-00/201303173-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria das Graças Garcia Rodrigues.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria das Graças Garcia Rodrigues, responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto e FUNDEB de Curuá, no período de 01/09 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1352042012-00/201303173-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1116/2015/2ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(PROCESSO Nº 210042012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Loucelino de Pinho Gonçalves.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Loucelino de Pinho Gonçalves, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cametá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 210042012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1117/2015/2ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(PROCESSO Nº 623982007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lenival Estevão Alves.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Lenival Estevão Alves, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Redenção, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 623982007-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1118/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 201016537-00/201013827-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Domingas Neris Martins Quinto.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Domingas Neris Martins Quinto, responsável pela Sociedade Unidos Venceremos, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201016537-00/201013827-00, referente à prestação de contas daquela Sociedade, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1119/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 201105980-00/201103176-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Domingas Neris Martins Quinto.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Domingas Neris Martins Quinto, responsável pela Sociedade Unidos Venceremos, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201105980-00/201103176-00, referente à prestação de contas daquela Sociedade, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1120/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201509098-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria José Cabral.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Cabral, responsável pelo Instituto Sorriso Legal de Marabá, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201509098-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1121/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201107531-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Elkson Matos Santos Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elkson Matos Santos Silva, responsável pela Casa do Estudante Marabaense - CEMAB, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201107531-00, referente à prestação de contas daquela Instituição, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1122/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201118515-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria José Cabral.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Cabral, responsável pelo Instituto Sorriso Legal de Marabá, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201118515-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1123/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 380012010-00)**

De Citação Complementar com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Izaldino Altoé.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita complementarmente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Izaldino Altoé, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Jacundá, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 380012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1124/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 380012010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Izaldino Altoé.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Izaldino Altoé, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Jacundá, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 380012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

Protocolo 892929

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1148/2015
PUBLICAÇÕES: 23, 26/11 E 02/12/2015**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1148/2015/2ª

CONTROLADORIA/TCM-PA

(PROCESSO Nº 623872007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Carlucio Ferreira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Carlucio Ferreira, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 623872007-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Protocolo 901521